



**ATA PRELIMINAR DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB**

1 No dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, o Conselho  
2 Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da  
3 Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB realizou sua  
4 reunião ordinária de forma remota, por meio da plataforma "Google Meet", sob a presidência do  
5 senhor Rodrigo Daniel Casemiro, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. Aprovação da ata**  
6 **da reunião anterior; 2. Análise da Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, relativa ao mês**  
7 **de agosto de 2025; 3. Informes e outros assuntos.** Considerando que, no horário previamente  
8 estabelecido, não foi alcançado o quórum mínimo para o início da sessão plenária, conforme  
9 previsto no artigo 9º, §1º do Regimento Interno, após transcorridos trinta e sete minutos da primeira  
10 convocação, o senhor Presidente Rodrigo declarou instalada a quinquagésima sétima sessão plenária  
11 do Colegiado, contando com a presença dos conselheiros Alexandre Gasparino Cardoso, Carla  
12 Giovanna Silva Parucci, Marília Gabriela de Oliveira, Mônica Stevanato Santos, Rodrigo Daniel  
13 Casemiro, Rosemeire Caravanti Silva e Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi; o convidado sr.  
14 Claudio Gonçalves – Contador da Secretaria da Fazenda, e o sr. Carlos Henrique Rangon Antunes  
15 – Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais e secretário da  
16 reunião. Confirmado o quórum necessário para instalação da sessão em segunda chamada, o senhor  
17 Presidente Rodrigo saudou os presentes e, em seguida, solicitou a leitura da pauta do dia. *Passando*  
18 *para o “item 1” da pauta*, foi procedida a leitura da ata preliminar da 56ª sessão plenária do CACS-  
19 FUNDEB. Não foram registradas manifestações para acréscimos, supressões ou destaques, e, na  
20 sequência, foi aberta a votação para aprovação da referida ata. *Passando para o “item 2” da pauta*,  
21 O sr. Presidente Rodrigo comunicou ao colegiado o recebimento da Prestação de Contas dos  
22 recursos do FUNDEB, referente ao acumulado do exercício até o dia 31 de agosto de 2025,  
23 conforme os documentos previamente enviados aos membros juntamente com a convocação para  
24 aquela sessão plenária. Em seguida, deu início à análise do demonstrativo de receitas e despesas dos  
25 recursos do FUNDEB. Foi constatado que, no acumulado do ano até 31/08/2025, o município  
26 recebeu, a título de repasse do FUNDEB, a quantia de **R\$ 385.817.539,59** (trezentos e oitenta e  
27 cinco milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove  
28 centavos). A aplicação desse valor, ou de seus residuais, gerou rendimentos financeiros na ordem  
29 de **R\$ 1.369.023,44** (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, vinte e três reais e quarenta e quatro  
30 centavos). Além disso, houve o repasse de **R\$ 1.666.954,99** (um milhão, seiscentos e sessenta e seis  
31 mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), referentes à Complementação  
32 VAAR, cuja aplicação resultou em um rendimento adicional de **R\$ 139.170,48** (cento e trinta e nove  
33 mil, cento e setenta reais e quarenta e oito centavos). Assim, excluindo-se as receitas provenientes  
34 da Complementação VAAR, o total de recursos ingressados do FUNDEB até 31/08/2025 foi de **R\$**  
35 **387.186.563,03** (trezentos e oitenta e sete milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta  
36 e três reais e três centavos), e com base nesse valor, a aplicação obrigatória mínima em remuneração  
37 dos Profissionais da Educação seria de **R\$ 271.030.594,12** (duzentos e setenta e um milhões, trinta  
38 mil, quinhentos e noventa e quatro reais e doze centavos). Verificou-se que, no referido período,  
39 foram efetivamente pagos aos Profissionais da Educação **R\$ 287.273.387,34** (duzentos e oitenta e  
40 três milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).



41 Desconsiderando-se a receita da Complementação VAAR, esse valor representou **74,20%** da receita  
42 do FUNDEB. O sr. Presidente Rodrigo ressaltou que, embora o percentual já esteja acima dos 70%,  
43 a apuração final da aplicação mínima obrigatória só ocorre ao término do exercício, sendo, por isso,  
44 fundamental que o colegiado mantenha o acompanhamento constante desse índice até o  
45 encerramento do ano. Além disso, ele informou que foi registrado uso de **R\$ 97.561.688,75** (noventa  
46 e sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco  
47 centavos) em pagamentos de funcionários que trabalham na área da Educação, mas que não são  
48 enquadrados como Profissionais da Educação pela legislação vigente. Informou também que **R\$**  
49 **1.784.974,97** (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e  
50 noventa e sete centavos) oriundos da Complementação VAAR foram utilizados. Dessa forma, o  
51 saldo disponível na conta do FUNDEB em 31/08/2025 correspondia a **R\$ 2.372.637,44** (dois  
52 milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).  
53 Por fim, mencionou que foram identificadas despesas com Restos a Pagar do exercício de 2024, no  
54 valor de **R\$ 16.382.898,31** (dezesesseis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa  
55 e oito reais e trinta e um centavos), além da utilização de **R\$ 12.796.142,55** (doze milhões,  
56 setecentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para  
57 quitação de obrigações com recursos do exercício anterior. Concluída a apresentação da Prestação  
58 de Contas, o sr. Presidente Rodrigo concedeu a palavra para eventuais dúvidas e questionamentos  
59 dos membros do colegiado. Não havendo manifestações por parte do plenário, procedeu-se à  
60 votação acerca da regularidade da prestação de contas submetida pela Secretaria da Fazenda,  
61 referente ao acumulado do exercício até 31 de agosto de 2025. Passando para o “item 3” da pauta,  
62 o sr. Carlos informou que as conselheiras Jussara e Patricia justificaram suas ausências devido a  
63 compromissos externos e demandas de trabalho. Ele destacou que, no dia 23 de agosto, ocorreu no  
64 plenário da Câmara uma Audiência Pública para apresentação do Projeto do Plano Plurianual – PPA  
65 2026-2029. Ele mencionou que a Conselheira Patricia participou dessa audiência, porém não pôde  
66 estar presente na reunião para compartilhar as informações. Além disso, o sr. Carlos informou que  
67 a Secretaria de Educação comunicou que os dados referentes ao cumprimento das condicionalidades  
68 I e V do VAAR foram inseridos com sucesso no SIMEC, e que a condicionalidade IV também foi  
69 cumprida pelo estado. Após, o sr. Carlos lembrou que, na reunião anterior, a Conselheira Glauca  
70 sugeriu o envio de um ofício à Secretaria de Educação para que o tema das condicionalidades do  
71 VAAR fosse divulgado aos diretores escolares. O ofício CACCS-FUNDEB nº 02/2025 foi  
72 encaminhado conforme a sugestão, contudo, até o momento, não houve retorno da Secretaria. Por  
73 fim, lembrou aos membros que a próxima reunião estava agendada para dia 21 de outubro do  
74 corrente ano. Esgotados os assuntos constantes da pauta, o sr. Presidente Rodrigo agradeceu a  
75 presença e colaboração de todos os participantes e, pontualmente às 11h, declarou encerrada a 57ª  
76 sessão plenária do CACCS-FUNDEB. Finalizada a reunião, eu, Carlos Rangon, na qualidade de  
77 secretário da sessão, lavrei a presente ata, a qual, após apreciação e aprovação, será assinada  
78 eletronicamente, garantindo a fidedignidade do registro dos trabalhos realizados. -----  
79 **DELIBERAÇÕES:** O colegiado deliberou: **a)** pela aprovação unânime da ata da quinquagésima  
80 sexta reunião do CACCS-FUNDEB; e **b)** pela aprovação unânime da prestação de contas dos recursos  
81 do FUNDEB repassados ao município no período de 01/01/2025 a 31/08/2025, restando  
82 evidenciado que a utilização desses recursos está em conformidade com os preceitos do artigo 212-  
83 A da Constituição Federal. Dessa forma, o CACCS-FUNDEB atestou a regularidade das contas e



84 emitiu o presente parecer, fundamentado nos termos do artigo 31, parágrafo único, da Lei Federal  
85 nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 6.959, de 18 de março de 2021. - - - -

Área da assinatura

**Carlos Henrique Rangon Antunes**  
Secretário da Reunião

Área da assinatura

**Rodrigo Daniel Casemiro**  
Presidente  
CACs-FUNDEB

Área da assinatura

Alexandre Gasparino Cardoso

Área da assinatura

Carla Giovanna Silva Parucci

Área da assinatura

Marília Gabriela de Oliveira

Área da assinatura

Mônica Stevanato Santos

Área da assinatura

Rosemeire Caravanti Silva

Área da assinatura

Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi

Área da assinatura

Veranilda de Oliveira Guimarães